

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038.2025-SAS  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PE 038.2025-SAS**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS, ACESSÓRIOS E UNIFORMES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

| SEQ  | DESCRIÇÃO                             | QTD    | UND     |
|--|---------------------------------------|--------|---------|
| 1  | ABADÁ DE CAPOEIRA                     | 150,00 | Unidade |
| abadá de capoeira em helanca /abadá de capoeira - abadá de capoeira em helanca de primeira qualidade. confeccionada em 100% helanca, tamanhos variados (pp, p, m, g).  |                                       |        |         |
| 2  | ANTENAS PARA VOLEIBOL                 | 5,00   | Par     |
| antenas para voleibol confeccionada em fibra de vidro, diâmetro aproximado 3/8 mm, altura aproximada 1,80 m. listrada em vermelho e branco, pintura em esmalte sintético   |                                       |        |         |
| 3  | APARADOR DE CHUTE PARA ARTES MARCIAIS | 10,00  | Par     |
| aparador de chute para artes marciais  |                                       |        |         |
| 4  | APARADOR DE SOCO PARA ARTES MARCIAIS  | 10,00  | Par     |
| aparador de soco para artes marciais   |                                       |        |         |
| 5  | APITO                                 | 30,00  | Unidade |
| apito esportivo profissional em plástico de alta resistência, com cordão em polipropileno e mosquetão em latão. peso aproximado: 50g. medidas aproximadas: 1cm x 1cm x 4,50 cm (l x a x p).                              |                                       |        |         |
| 6  | BAMBOLÊ 60 CM                         | 300,00 | Unidade |
| bambolê 60 cm - especificação: confeccionado em pvc especial para um contato mais suave com seu corpo e estabilidade, tamanho 60 cm.   |                                       |        |         |
| 7  | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAM. 7       | 10,00  | Unidade |
| bola de basquete oficial tam. 7, material externo borracha, material interno microfibra pu, dimensões aproximadas: 24x24x18 cm, peso aproximado 650 gramas.  |                                       |        |         |
| 8  | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO              | 100,00 | Unidade |
| bola oficial de futebol de campo confeccionada em pvc, costurada com 32 gomos e superfície texturizada. câmara de alta qualidade, miolo removível e lubrificado. circunferência aproximada: 70cm. peso aproximado: 450g. |                                       |        |         |
| 9  | BOLA DE FUTEBOL SOCYETE               | 100,00 | Unidade |
| bola de futebol socyete, com costura, dimensões 66 e 69 cm diâmetro, peso que vareia entre 420 - 430 gramas  |                                       |        |         |
| 10   | BOLA DE FUTSAL                        | 50,00  | Unidade |
| bola de futsal infantil (sub 11), confeccionada em pvc. modelo matrizado. divisão com 32 gomos. circunferência aproximada: 59cm. peso aproximado: 380g.  |                                       |        |         |



|  |   |        |         |
|--|---|--------|---------|
| 11   | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10                       | 50,00  | Unidade |
| bola de iniciação nº 10 - especificação: bola de iniciação nº 10, confeccionada em borracha vulcanizada. circunferência de 48-50 cm, peso 180 - 200, capsula sis.  |   |        |         |
| 12   | BOLA DE VÔLLEY                                | 200,00 | Unidade |
| bola de vôlei, confeccionada em pvc com 18 gomos e tecnologia ultrafusão, contendo em seu interior câmara de alta qualidade. diâmetro aproximado: 65-68cm. peso aproximado:260-280g.   |   |        |         |
| 13   | BOLA OFICIAL DE FUTSAL                        | 300,00 | Unidade |
| bola oficial de futsal confeccionada com pvc, costurada à mão com 32 gomos. diâmetro aproximado: 61-64cm. peso aproximado: 410-440g.   |   |        |         |
| 14   | BOMBA DE AR                                   | 50,00  | Unidade |
| bomba de ar - especificação: bomba de mão, dupla ação, para encher bola de futsal, voleibol, basquetebol, handebol, futebol society e de campo, versátil, de fácil manuseio, de cor azul ou preta, com 2(dois) bicos metálicos, 1(um) extensor para bico e 2(duas) agulhas rosqueáveis de metal.   |   |        |         |
| 15   | BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS | 5,00   | Unidade |
| brinquedo educativo treino cerebral 514 peças - especificação: com posto 08 placas medindo aproximadamente 208mm x 208mm x 3mm com modelos para fazer as figuras, 01 placa de aproximadamente 235mm x 235mm x 3mm com orifícios com o gabarito, 505 contatos coloridas em plástico: 140 vermelhas, 110 brancas, 60 verdes, 60 marrons, 50 azuis, 60 amarelas e 25 pretas, acondicionadas em uma caixa de madeira medindo 380mm x 265mm x 50mm. |   |        |         |
| 16   | CAMISETA PARA TREINO                          | 200,00 | Unidade |
| camiseta para treino - dry fit 100% poliéster. numeradas em tamanhos pp, p, m e g.   |   |        |         |
| 17   | CANELEIRA ADULTA                              | 20,00  | Par     |
| caneleira adulta para artes marciais revestida com material sintético de alta resistência.   |   |        |         |
| 18   | CANELEIRA INFANTIL                            | 20,00  | Par     |
| caneleira infantil para artes marciais revestida com material sintético de alta resistência.   |   |        |         |
| 19   | CAPACETE PROTETOR                             | 10,00  | Unidade |
| capacete protetor para artes marciais, tam. p  |   |        |         |
| 20   | CAPACETE PROTETOR                             | 10,00  | Unidade |
| capacete protetor para artes marciais, tam. g  |   |        |         |
| 21   | CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL         | 20,00  | Kit     |
| cartão de árbitro de futebol e futsal - especificação: conjunto de cartões para arbitragem em pvc, de 1mm de espessura, nas dimensões aproximadas de 7,5 x 10,5 cm, nas cores amarelo e vermelho para árbitros de futebol e futsal.  |   |        |         |
| 22   | CHAPEU CHINES                                 | 50,00  | Unidade |
| chapeu chinês colorido half cone - material: polímero siliconado, peso 100 g - dimensões: 19 x 19 x 5 (c x l x a), kit com 10 unidades   |   |        |         |
| 23   | COLCHONETE                                    | 1,00   | Unidade |
| colchonete - especificação: colchonete de espuma, cores variadas (1,30cm x 60cm x 5cm), 100% forrado em napa, com tratamento antialérgico e antiácido, ideal para atividades lúdicas e exercícios físicos no solo. personalizado com brasão do município no tamanho 10cmx10cm  |   |        |         |
| 24   | COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE                   | 300,00 | Unidade |
| colete esportivo dupla face (p)(m)(g) (gg) - especificação: colete esportivo confeccionado em 100% poliéster com acabamento em dry, aberto na lateral (com elástico) cores azul com preto. personalizado com o brasão do município centralizado no peito   |   |        |         |
| 25   | CONE DE SINALIZAÇÃO                           | 100,00 | Unidade |
| cone de sinalização - especificação: flexível em composição de plástico, altura: 50cm, diâmetro da base: 27,5 x 27,5 cm, na cor laranja com listras brancas.   |   |        |         |
| 26   | CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL                        | 200,00 | Unidade |



|   |  |        |         |
|---|--|--------|---------|
| cone plástico flexível - especificação: em composição de plástico, com altura: 23cm, cores variadas.  |  |        |         |
| 27  | CONE PVC COM 2 FAIXAS                            | 100,00 | Unidade |
| cone pvc com 2 faixas. medidas aproximadas: 50cm de altura.   |  |        |         |
| 28  | CORDA DE PULAR                                   | 100,00 | Unidade |
| corda de pular tamanho ajustável, em pvc para treino funcional / exercícios/ crossfit/ academia, tamanho aproximado 2,85 m.   |  |        |         |
| 29  | CRONÔMETRO DIGITAL                               | 5,00   | Unidade |
| cronômetro digital com medições parciais de tempo, relógio, alarme de hora cheia, alarme diário ajustável e calendário com dias de semana.  |  |        |         |
| 30  | ESPAGUETE  | 500,00 | Unidade |
| espaguete - especificação: para flutuação infantil para aprendizagem em polietileno em formato de tubo - tamanho - 160 cm comprimento x 6 cm largura.   |  |        |         |
| 31  | FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA VÔLLEY DE PRAIA | 10,00  | Unidade |
| fitas de marcação de quadra para vôlei de praia. boa resistência. confeccionada em poliéster recoberto com uma camada de pvc. largura aproximada: 6cm.  |  |        |         |
| 32  | HALTERES PARA NATAÇÃO                            | 100,00 | Unidade |
| halteres para natação - especificação: em eva e cabo em plástico com peso de 500g.  |  |        |         |
| 33  | JOGO DE BARALHO                                  | 200,00 | Unidade |
| jogo de baralho: cartão couchê 290g. produto fabricado com excelência de qualidade, não transparente, atóxico e reciclável. cartão couchê exclusivo com deslize aveludado de agradável manuseio. quantidade de cartas: 52 cartas, 2 coringas e 1 carta garantia (1 baralho). medida da carta bridge size (57x89mm). cores disponíveis: preto e vermelho. peso aproximado 90g. |  |        |         |
| 34  | JOGO DE DAMAS E TRILHA                           | 200,00 | Unidade |
| jogo de damas e trilha, caixa de madeira e peças plásticas. acessórios inclusos: 1 caixa estampada com damas, 1 tampa estampada com trilha, 12 peças plásticas brancas de dama, 12 peças plásticas pretas de dama, peso 600 g., medida da embalagem (axcxl) 31 x 31 x 4 cm.   |  |        |         |
| 35  | JOGO DE DOMINÓ MADEIRA                           | 200,00 | Unidade |
| jogo de dominó madeira, pingos coloridos, 28 peças.   |  |        |         |
| 36  | JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO                  | 60,00  | Unidade |
| jogo de xadrez escolar completo com tabuleiro em madeira com peças em plástico, resistentes, com manual de regras.  |  |        |         |
| 37  | KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA                      | 20,00  | Unidade |
| kit joelheira e cotoveleira - especificação: para futsal infantil, em malha de compressão elástica, material em 54% algodão, 27% poliéster, 19% elastano, em tamanhos (p) (m) (g).  |  |        |         |
| 38  | LUVA DE GOLEIRO FUTSAL                           | 20,00  | Par     |
| luva de goleiro futsal - especificação: luva de goleiro futsal, sem dedos, meio dedo, ad equad o para futsal, palma com borracha anti-derrapante. peso aproximado: 160 gramas   |  |        |         |
| 39  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 10 OZ           | 20,00  | Par     |
| luva para artes marciais tamanho 10 oz  |  |        |         |
| 40  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 12 OZ           | 20,00  | Par     |
| luva para artes marciais tamanho 12 oz  |  |        |         |
| 41  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 14 OZ           | 20,00  | Par     |
| luva para artes marciais tamanho 14 oz  |  |        |         |
| 42  | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO                       | 200,00 | Unidade |



|  |                                       |           |                |
|--|---------------------------------------|-----------|----------------|
| medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico prata espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim personalizada com o brasão do município nas cores padrões   |                                       |           |                |
| 43   | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO            | 300,00    | Unidade        |
| medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico dourado espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões.   |                                       |           |                |
| 44   | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO            | 100,00    | Unidade        |
| medalha de honra ao mérito - especificação: em acrílico bronze espelhado medindo 7cm x 7cm com impressão com o nome "honra ao mérito" com a fita em cetim vermelha personalizada com o brasão do município nas cores padrões.  |                                       |           |                |
| 45   | MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL      | 50,00     | Unidade        |
| mini prancha de natação infantil - especificação: aprendizagem em eva/emborrachado, com peso 300g.   |                                       |           |                |
| 46   | POSTE TELESCÓPICO PARA VÔLEI          | 6,00      | Par            |
| poste telescópico para vôlei - especificação: conjunto (par) de postes, diâmetro externo: 3"polegadas, espessura: 2mm, pintura eletrostática preto, aço m pan h a catraca profissional, com tr ava e manivela; acessório incluso anéis para marcação de corda da rede, acessório incluso canopla superior em alumínio com canaleta para ajuste de altura do cabo de aço.dimensões 2,74 mts (25 cm p/chumbar chão) x 25cm x 7,5cm - 20 kg (par). alturas livre para vôlei 2,44 mts. |                                       |           |                |
| 47   | PROTETOR BUCAL                        | 20,00     | Unidade        |
| protetor bucal compacto e resistente, confeccionado em material não tóxico, fácil de moldar, arcada superior   |                                       |           |                |
| 48   | PROTETOR BUCAL INFANTIL               | 20,00     | Unidade        |
| protetor bucal infantil compacto e resistente, confeccionado em material não tóxico, fácil de moldar, arcada superior  |                                       |           |                |
| 49   | PROTETOR DE TORAX                     | 20,00     | Unidade        |
| protetor de torax para artes marciais, tamanhos p, m, g  |                                       |           |                |
| 50   | PUNCHING BALL                         | 10,00     | Unidade        |
| punching ball (saco pera) com material pu e pvc - tamanho 52 cm.   |                                       |           |                |
| 51   | REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL       | 30,00     | Par            |
| rede de futebol society oficial (modelo tradicional) para trave de futebol society. confeccionada em polietileno / nylon de alta densidade, fio 2,0mm, malha 16mmx16mm. medida padrão: 5,25m x 2,20 x 1,50 m.  |                                       |           |                |
| 52   | REDE DE VÔLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO | 30,00     | Unidade        |
| rede de vôlei com 2 lonas em algodão, com ilhós metálicos e revestimento interno em couro sintético nas pontas para amarração. rede com costura dupla. lona superior com 7cm de largura e lona inferior com 5cm de largura. medidas: 1,0m x 10m, malha 10cm x 10cm, fio 2mm pp (seda).   |                                       |           |                |
| 53   | REDE PARA FUTSAL                      | 50,00     | Par            |
| rede para futsal, confeccionada em polietileno / nylon de filamento contínuo de 4,0mm e malha de 10x10cm, na cor branca. medindo entre 3,00m e 3,20m de comprimento por 2,00m a 2,20m de altura com fundo de 1,00m a 1,50m de profundidade na parte inferior.  |                                       |           |                |
| 54   | SACO DE PANCADA                       | 6,00      | Unidade        |
| saco de pancada confeccionado em lona sintética de alta resistência, altura 70 cm, circunferência 90 cm, com alças reforçadas, com ganchos para pendurar, suporta 30 kg, preenchido com serragem/ raspa de borragem/ estopa/ retalhos  |                                       |           |                |
| 55   | TATAME EM E.V.A                       | 150,00    | Unidade        |
| tatame em e.v.a - especificação: duas cores (vermelha/azul), antiderrapante, atóxico, bordas dentadas, dupla face, textura siliconada. dimensões: 1m x 1m x 30 mm. personalizada com o brasão do município, medindo 10cm x 10cm.   |                                       |           |                |
| 56   | TELA DE PROTEÇÃO                      | 10.000,00 | Metro Quadrado |
| tela de proteção para quadras esportivas com polipropileno - malha 10x10cm - fio de 2,5mm.   |                                       |           |                |
| 57   | TOUCA PARA NATAÇÃO                    | 200,00    | Unidade        |
| touca para natação - especificação: infantil em silicone impermeável personalizada, tam anhos (p) (m) (g)  |                                       |           |                |



|  |  |       |          |
|--|--|-------|----------|
| 58   | TROFÉU EM ACRÍLICO                       | 50,00 | Unidade  |
| troféu em acrílico - especificação: com gravação dá logomarca ou brasão do município a laser e acabamento em madeira medindo 15cmx12cm.  |  |       |          |
| 59   | TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM      | 50,00 | Unidade  |
| troféu para premiações dourado 31cm - especificação: troféu 31cm confeccionados em plástico injetado poliestireno, base preta com 5 cm de largura, 8 cm de altura, com plaqueta dourada para gravação, acima tubos azuis e coroas douradas. estatueta intercambiável. personalizada com logomarca ou brasão do município   |  |       |          |
| 60   | TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM      | 50,00 | Unidade  |
| troféu para premiações dourado 60cm - especificação: troféu 60cm, base preta de madeira com 3 cm de altura, 18 cm de largura, acima 4 tubos prata com detalhes dourados nas pontas e 1 estatueta no meio, acima base com 4 águias nas laterais, com coroa e taça dourada com tampa e alças, com 14cm de largura a partir das alças. componentes confeccionados em plástico injetado poliestireno, estatueta intercambiável. personalizada com logomarca ou brasão do município.  |  |       |          |
| 61   | UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO   | 5,00  | Conjunto |
| uniforme esportivo para vôlei feminino - especificação: composto com 16 camisas e calções camisas com mangas (estilo raglan) camisa esportiva em tecido 100% poliéster com acabam ento em dry. impressão total sublimada. gola e punho com 03 cm de largura, personalizada com o brasão do município na altura do peito esquerdo com uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado computadorizado e na altura do peito direito com um impressão em silkscreen com a numeração sequencial, costas: personalizada com u m a impressão em silkscreen com a numeração sequencial, short: short saia em tecido helanca 100% poliamida, personalizado na perna esqueda com o brasão do município com etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado computadorizado e na perna direita uma impressão em silkscreen com a num eração sequencial. cós com elástico de 04cm rebatido com 04 agulhas.  |  |       |          |
| 62   | UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO  | 5,00  | Conjunto |
| uniforme esportivo para vôlei masculino - especificação: composto com 16 camisas e calções camisas com mangas (estilo raglan) camisa esportiva em tecido 100% poliéster com acabamento em dry. impressão total sublimada. gola e punho com 03 cm de largura, personalizada com o brasão do município na altura do peito esquerdo com uma etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado computadorizado e na altura do peito direito com uma impressão em silkscreen com a numeração sequencial, costas: personalizada com uma impressão em silkscreen com a numeração sequencial, short: short em tecido helanca 100% poliamida, personalizado na perna esqueda com o brasão do município com etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado computadorizado e na perna direita uma impressão em silkscreen com a numeração sequencial. cós com elástico de 04cm rebatido com 04 agulhas.   |  |       |          |
| 63   | UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL | 10,00 | Conjunto |
| uniforme masculino esportivo para futsal - especificação: composto com 12 camisas e 12 calções mangas em punho duplo camisa esportiva em tecido 91% poliéster e 9% elastano com posição dry sensitive, tecido com proteção uv+ impressão sublimada. gola esportiva em ribana, personalizada na altura do peito esquerdo o brasão do município com etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado computadorizado e na altura do peito direito uma impressão em silkscreen com a num eração sequencial, costas: personalizada com uma impressão em silkscreen com a num ração sequencial. short: short em tecido 91% poliéster com acabamento em dry com 91% poliéster e 9% elastano composição dry sensitive, tecido com proteção uv+ impressão sublimada. na cor branca. personalizada na perna esquerda com o brasão do município com etiqueta em tecido tafetá em alta definição contornada com bordado com putadorizado e na perna direita com u m a impressão em silkscreen com a numeração sequencial. |  |       |          |
| 64   | KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ M1             | 30,00 | Unidade  |
| kimono infantil para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho m1   |  |       |          |
| 65   | KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ M2             | 30,00 | Unidade  |
| kimono infantil para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho m2   |  |       |          |
| 66   | KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ M3              | 30,00 | Unidade  |
| kimono juvenil para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho m3  |  |       |          |
| 67   | KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ M4              | 30,00 | Unidade  |
| kimono juvenil para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho m4  |  |       |          |
| 68   | KIMONO PARA JUDÔ A1                      | 30,00 | Unidade  |
| kimono para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho a1  |  |       |          |
| 69   | KIMONO PARA JUDÔ A2                      | 30,00 | Unidade  |
| kimono para judô - kimono para judô, em tecido de lona branca para judô, de espessura medica 528 grs/m, pre escolhido: calça com elástico e cordão de cintura, blusa com reforço na gola e tecido duplo nos ombros e costas, tamanho a2  |  |       |          |



| <b>LOTE 01 - AMPLA PARTICIPAÇÃO</b>   |                                 |            |            |                |                 |
|---|---------------------------------|------------|------------|----------------|-----------------|
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QTD</b> | <b>UND</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b> |
| 7   | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAM. 7 | 8.0        | Unidade    | R\$ 329,61     | R\$ 2.636,88    |
| Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAM. 7, MATERIAL EXTERENO BORRACHA, MATERIAL INTERNO MICROFIBRA PU, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X24X18 CM, PESO APROXIMADO 650 GRAMAS.   |                                 |            |            |                |                 |
| 8   | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO        | 80.0       | Unidade    | R\$ 187,76     | R\$ 15.020,80   |
| Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA COM 32 GOMOS E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CÂMARA DE ALTA QUALIDADE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM. PESO APROXIMADO: 450G. |                                 |            |            |                |                 |
| 9   | BOLA DE FUTEBOL SOCYETE         | 80.0       | Unidade    | R\$ 166,63     | R\$ 13.330,40   |
| Especificação: BOLA DE FUTEBOL SOCYETE, COM COSTURA, DIMENSÕES 66 e 69 CM DIÂMETRO, PESO QUE VAREIA ENTRE 420 - 430 GRAMAS  |                                 |            |            |                |                 |
| 10  | BOLA DE FUTSAL                  | 40.0       | Unidade    | R\$ 172,60     | R\$ 6.904,00    |
| Especificação: BOLA DE FUTSAL INFANTIL (SUB 11), CONFECCIONADA EM PVC. MODELO MATRIZADO. DIVISÃO COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 59CM. PESO APROXIMADO: 380G.  |                                 |            |            |                |                 |
| 11  | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10         | 40.0       | Unidade    | R\$ 61,40      | R\$ 2.456,00    |
| Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200, CAPSULA SIS.  |                                 |            |            |                |                 |
| 12  | BOLA DE VÓLLEY                  | 160.0      | Unidade    | R\$ 150,00     | R\$ 24.000,00   |
| Especificação: BOLA DE VÓLLEY, CONFECCIONADA EM PVC COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA ULTRAFUSION, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE ALTA QUALIDADE. DIÂMETRO APROXIMADO: 65-68CM. PESO APROXIMADO:260-280G.                                   |                                 |            |            |                |                 |
| 13  | BOLA OFICIAL DE FUTSAL          | 240.0      | Unidade    | R\$ 170,00     | R\$ 40.800,00   |
| Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA À MÃO COM 32 GOMOS. DIÂMETRO APROXIMADO: 61-64CM. PESO APROXIMADO: 410-440G.   |                                 |            |            |                |                 |
| <b>Valor total do lote R\$ 105.148,08 (cento e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oito centavos)</b>  |                                 |            |            |                |                 |

| <b>LOTE 02 - RESEVADA ME/EPP</b>  |                                 |            |            |                |                 |
|---|---------------------------------|------------|------------|----------------|-----------------|
| <b>ITEM</b>   | <b>DESCRIÇÃO</b>                | <b>QTD</b> | <b>UND</b> | <b>V. UNIT</b> | <b>V. TOTAL</b> |
| 7   | BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAM. 7 | 2.0        | Unidade    | R\$ 329,61     | R\$ 659,22      |
| Especificação: BOLA DE BASQUETE OFICIAL TAM. 7, MATERIAL EXTERENO BORRACHA, MATERIAL INTERNO MICROFIBRA PU, DIMENSÕES APROXIMADAS: 24X24X18 CM, PESO APROXIMADO 650 GRAMAS.   |                                 |            |            |                |                 |
| 8   | BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO        | 20.0       | Unidade    | R\$ 187,76     | R\$ 3.755,20    |
| Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA COM 32 GOMOS E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CÂMARA DE ALTA QUALIDADE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM. PESO APROXIMADO: 450G. |                                 |            |            |                |                 |
| 9   | BOLA DE FUTEBOL SOCYETE         | 20.0       | Unidade    | R\$ 166,63     | R\$ 3.332,60    |
| Especificação: BOLA DE FUTEBOL SOCYETE, COM COSTURA, DIMENSÕES 66 e 69 CM DIÂMETRO, PESO QUE VAREIA ENTRE 420 - 430 GRAMAS  |                                 |            |            |                |                 |
| 10  | BOLA DE FUTSAL                  | 10.0       | Unidade    | R\$ 172,60     | R\$ 1.726,00    |
| Especificação: BOLA DE FUTSAL INFANTIL (SUB 11), CONFECCIONADA EM PVC. MODELO MATRIZADO. DIVISÃO COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 59CM. PESO APROXIMADO: 380G.  |                                 |            |            |                |                 |



|   |                         |      |         |            |               |
|---|-------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 11  | BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 | 10.0 | Unidade | R\$ 61,40  | R\$ 614,00    |
| Especificação: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10 - ESPECIFICAÇÃO: BOLA DE INICIAÇÃO Nº 10, CONFECCIONADA EM BORRACHA VULCANIZADA. CIRCUNFERÊNCIA DE 48-50 CM, PESO 180 - 200, CAPSULA SIS.                      |                         |      |         |            |               |
| 12  | BOLA DE VÓLLEY          | 40.0 | Unidade | R\$ 150,00 | R\$ 6.000,00  |
| Especificação: BOLA DE VÓLLEY, CONFECCIONADA EM PVC COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA ULTRAFUSION, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE ALTA QUALIDADE. DIÂMETRO APROXIMADO: 65-68CM. PESO APROXIMADO:260-280G. |                         |      |         |            |               |
| 13  | BOLA OFICIAL DE FUTSAL  | 60.0 | Unidade | R\$ 170,00 | R\$ 10.200,00 |
| Especificação: BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA À MÃO COM 32 GOMOS. DIÂMETRO APROXIMADO: 61-64CM. PESO APROXIMADO: 410-440G.   |                         |      |         |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 26.287,02 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e dois centavos)</b>  |                         |      |         |            |               |

**LOTE 03 - EXCLUSIVA ME/EPP**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                                     | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|--|---|-------|---------|------------|---------------|
| 15   | BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS | 5.0   | Unidade | R\$ 280,92 | R\$ 1.404,60  |
| Especificação: BRINQUEDO EDUCATIVO TREINO CEREBRAL 514 PEÇAS - ESPECIFICAÇÃO: COM POSTO 08 PLACAS MEDINDO APROXIM ADAM ENTE 208MM X 208MM X 3MM COM MODELOS PARA FAZER AS FIGURAS , 01 PLACA DE APROXIM ADAM ENTE 235MM X 235MM X 3MM COM ORIFÍCIOS COM O GABARITO, 505 CONTAS COLORIDAS EM PLÁSTICO: 140 VERMELHAS, 110 BRANCAS, 60 VERDES, 60 MARRONS, 50 AZUIS, 60 AMARELAS E 25 PRETAS, ACONDICIONADAS EM U M A CAIXA DE MADEIRA MEDINDO 380MM X 265MM X 50MM. |   |       |         |            |               |
| 33   | JOGO DE BARALHO                               | 200.0 | Unidade | R\$ 39,80  | R\$ 7.960,00  |
| Especificação: JOGO DE BARALHO: CARTÃO COUCHÊ 290G. PRODUTO FABRICADO COM EXCELÊNCIA DE QUALIDADE, NÃO TRANSPARENTE, ATÓXICO E RECICLÁVEL. CARTÃO COUCHÊ EXCLUSIVO COM DESLIZE AVELUDADO DE AGRADÁVEL MANUSEIO. QUANTIDADE DE CARTAS: 52 CARTAS, 2 CORINGAS E 1 CARTA GARANTIA (1 BARALHO). MEDIDA DA CARTA BRIDGE SIZE (57X89MM). CORES DISPONÍVEIS: PRETO E VERMELHO. PESO APROXIMADO 90G.   |   |       |         |            |               |
| 34   | JOGO DE DAMAS E TRILHA                        | 200.0 | Unidade | R\$ 65,00  | R\$ 13.000,00 |
| Especificação: JOGO DE DAMAS E TRILHA, CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CAIXA ESTAMPADA COM DAMAS, 1 TAMP A ESTAMPADA COM TRILHA, 12 PEÇAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA, 12 PEÇAS PLÁSTICAS PRETAS DE DAMA, PESO 600 G., MEDIDA DA EMBALAGEM (AxCxL) 31 x 31 x 4 CM.  |   |       |         |            |               |
| 35   | JOGO DE DOMINÓ MADEIRA                        | 200.0 | Unidade | R\$ 42,50  | R\$ 8.500,00  |
| Especificação: JOGO DE DOMINÓ MADEIRA, PINGOS COLORIDOS, 28 PEÇAS.   |   |       |         |            |               |
| 36   | JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO               | 60.0  | Unidade | R\$ 69,49  | R\$ 4.169,40  |
| Especificação: JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO COM TABULEIRO EM MADEIRA COM PEÇAS EM PLÁSTICO, RESISTENTES, COM MANUAL DE REGRAS.  |   |       |         |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 35.034,00 (trinta e cinco mil e trinta e quatro reais)</b>  |   |       |         |            |               |

**LOTE 04 - EXCLUSIVA ME/EPP**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                    | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|---|------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 64  | KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ M1 | 30.0 | Unidade | R\$ 347,45 | R\$ 10.423,50 |
| Especificação: KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MÉDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO M1 |                              |      |         |            |               |
| 65  | KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ M2 | 30.0 | Unidade | R\$ 355,95 | R\$ 10.678,50 |
| Especificação: KIMONO INFANTIL PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MÉDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO M2 |                              |      |         |            |               |
| 66  | KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ M3  | 30.0 | Unidade | R\$ 359,95 | R\$ 10.798,50 |
| Especificação: KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MÉDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO M3  |                              |      |         |            |               |



|  |                             |      |         |            |               |
|--|-----------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 67   | KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ M4 | 30.0 | Unidade | R\$ 384,95 | R\$ 11.548,50 |
| Especificação: KIMONO JUVENIL PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MEDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO M4 |                             |      |         |            |               |
| 68   | KIMONO PARA JUDÔ A1         | 30.0 | Unidade | R\$ 390,00 | R\$ 11.700,00 |
| Especificação: KIMONO PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MEDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO A1         |                             |      |         |            |               |
| 69   | KIMONO PARA JUDÔ A2         | 30.0 | Unidade | R\$ 399,90 | R\$ 11.997,00 |
| Especificação: KIMONO PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MEDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHO A2         |                             |      |         |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 67.146,00 (sessenta e sete mil, cento e quarenta e seis reais)</b>  |                             |      |         |            |               |

| <b>LOTE 05 - EXCLUSIVA ME/EPP</b>   |  |      |         |            |              |
|---|--|------|---------|------------|--------------|
| ITEM  | DESCRIÇÃO                              | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL     |
| 3   | APARADOR DE CHUTE PARA ARTES MARCIAIS  | 10.0 | Par     | R\$ 195,90 | R\$ 1.959,00 |
| Especificação: APARADOR DE CHUTE PARA ARTES MARCIAIS  |  |      |         |            |              |
| 4   | APARADOR DE SOCO PARA ARTES MARCIAIS   | 10.0 | Par     | R\$ 139,99 | R\$ 1.399,90 |
| Especificação: APARADOR DE SOCO PARA ARTES MARCIAIS   |  |      |         |            |              |
| 17  | CANELEIRA ADULTA                       | 20.0 | Par     | R\$ 119,90 | R\$ 2.398,00 |
| Especificação: CANELEIRA ADULTA PARA ARTES MARCIAIS REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.   |  |      |         |            |              |
| 18  | CANELEIRA INFANTIL                     | 20.0 | Par     | R\$ 99,90  | R\$ 1.998,00 |
| Especificação: CANELEIRA INFANTIL PARA ARTES MARCIAIS REVESTIDA COM MATERIAL SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.   |  |      |         |            |              |
| 19  | CAPACETE PROTETOR                      | 10.0 | Unidade | R\$ 254,90 | R\$ 2.549,00 |
| Especificação: CAPACETE PROTETOR PARA ARTES MARCIAIS, TAM. P  |  |      |         |            |              |
| 20  | CAPACETE PROTETOR                      | 10.0 | Unidade | R\$ 254,90 | R\$ 2.549,00 |
| Especificação: CAPACETE PROTETOR PARA ARTES MARCIAIS, TAM. G  |  |      |         |            |              |
| 37  | KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA            | 20.0 | Unidade | R\$ 190,95 | R\$ 3.819,00 |
| Especificação: KIT JOELHEIRA E COTOVELEIRA - ESPECIFICAÇÃO: PARA FUTSAL INFANTIL, EM MALHA DE COMPRESSÃO ELÁSTICA, MATERIAL EM 54% ALGODÃO, 27% POLIÉSTER, 19% ELASTANO, EM TAMANHOS (P) (M) (G). |  |      |         |            |              |
| 38  | LUVA DE GOLEIRO FUTSAL                 | 20.0 | Par     | R\$ 140,99 | R\$ 2.819,80 |
| Especificação: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE GOLEIRO FUTSAL, SEM DEDOS, MEIO DEDO, AD EQUAD O PARA FUTSAL, PALMA COM BORRACHA ANTI-DERRAPANTE. PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS      |  |      |         |            |              |
| 39  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 10 OZ | 20.0 | Par     | R\$ 168,90 | R\$ 3.378,00 |
| Especificação: LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 10 OZ   |  |      |         |            |              |
| 40  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 12 OZ | 20.0 | Par     | R\$ 169,00 | R\$ 3.380,00 |
| Especificação: LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 12 OZ   |  |      |         |            |              |
| 41  | LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 14 OZ | 20.0 | Par     | R\$ 199,99 | R\$ 3.999,80 |
| Especificação: LUVA PARA ARTES MARCIAIS TAMANHO 14 OZ   |  |      |         |            |              |



|  |                         |      |         |            |              |
|--|-------------------------|------|---------|------------|--------------|
| 47   | PROTETOR BUCAL          | 20.0 | Unidade | R\$ 26,25  | R\$ 525,00   |
| Especificação: PROTETOR BUCAL COMPACTO E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO, FÁCIL DE MOLDAR, ARCADA SUPERIOR  |                         |      |         |            |              |
| 48   | PROTETOR BUCAL INFANTIL | 20.0 | Unidade | R\$ 28,00  | R\$ 560,00   |
| Especificação: PROTETOR BUCAL INFANTIL COMPACTO E RESISTENTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO TÓXICO, FÁCIL DE MOLDAR, ARCADA SUPERIOR   |                         |      |         |            |              |
| 49   | PROTETOR DE TORAX       | 20.0 | Unidade | R\$ 224,40 | R\$ 4.488,00 |
| Especificação: PROTETOR DE TORAX PARA ARTES MARCIAIS, TAMANHOS P, M, G   |                         |      |         |            |              |
| 50   | PUNCHING BALL           | 10.0 | Unidade | R\$ 179,90 | R\$ 1.799,00 |
| Especificação: PUNCHING BALL (SACO PERA) COM MATERIAL PU E PVC - TAMANHO 52 CM.  |                         |      |         |            |              |
| 54   | SACO DE PANCADA         | 6.0  | Unidade | R\$ 165,90 | R\$ 995,40   |
| Especificação: SACO DE PANCADA CONFECCIONADO EM LONA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, ALTURA 70 CM, CIRCUNFERÊNCIA 90 CM, COM ALÇAS REFORÇADAS, COM GANCHOS PARA PENDURAR, SUPORTA 30 KG, PREENCHIDO COM SERRAGEM/ RASPA DE BORRAGEM/ ESTOPA/ RETALHOS |                         |      |         |            |              |
| <b>Valor total do lote R\$ 38.616,90 (trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>  |                         |      |         |            |              |

**LOTE 06 - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                           | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|---|-------------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 42  | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO          | 200.0 | Unidade | R\$ 8,85   | R\$ 1.770,00  |
| Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO PRATA ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES  |                                     |       |         |            |               |
| 43  | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO          | 300.0 | Unidade | R\$ 8,94   | R\$ 2.682,00  |
| Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO DOURADO ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES.   |                                     |       |         |            |               |
| 44  | MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO          | 100.0 | Unidade | R\$ 8,40   | R\$ 840,00    |
| Especificação: MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO - ESPECIFICAÇÃO: EM ACRÍLICO BRONZE ESPELHADO MEDINDO 7CM X 7CM COM IMPRESSÃO COM O NOME "HONRA AO MÉRITO" COM A FITA EM CETIM VERMELHA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NAS CORES PADRÕES.  |                                     |       |         |            |               |
| 58  | TROFÉU EM ACRÍLICO                  | 50.0  | Unidade | R\$ 249,95 | R\$ 12.497,50 |
| Especificação: TROFÉU EM ACRÍLICO - ESPECIFICAÇÃO: COM GRAVAÇÃO DA LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO A LASER E ACABAMENTO EM MADEIRA MEDINDO 15CMX12CM.  |                                     |       |         |            |               |
| 59  | TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM | 50.0  | Unidade | R\$ 220,00 | R\$ 11.000,00 |
| Especificação: TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 31CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 31CM CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, BASE PRETA COM 5 CM DE LARGURA, 8 CM DE ALTURA, COM PLAQUETA DOURADA PARA GRAVAÇÃO, ACIMA TUBOS AZUIS E COROAS DOURADAS. ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO   |                                     |       |         |            |               |
| 60  | TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM | 50.0  | Unidade | R\$ 356,00 | R\$ 17.800,00 |
| Especificação: TROFÉU PARA PREMIAÇÕES DOURADO 60CM - ESPECIFICAÇÃO: TROFÉU 60CM, BASE PRETA DE MADEIRA COM 3 CM DE ALTURA, 18 CM DE LARGURA, ACIMA 4 TUBOS PRATA COM DETALHES DOURADOS NAS PONTAS E 1 ESTATUETA NO MEIO, ACIMA BASE COM 4 ÁGUIAS NAS LATERAIS, COM COROA E TAÇA DOURADA COM TAMP A ALÇAS, COM 14CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS. COMPONENTES CONFECCIONADOS EM PLÁSTICO INJETADO POLIESTIRENO, ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL. PERSONALIZADA COM LOGOMARCA OU BRASÃO DO MUNICÍPIO. |                                     |       |         |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 46.589,50 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)</b>  |                                     |       |         |            |               |

**LOTE 07 - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|
|------|-----------|-----|-----|---------|----------|



|  |  |       |          |              |               |
|--|--|-------|----------|--------------|---------------|
| 1  | ABADÁ DE CAPOEIRA                        | 150.0 | Unidade  | R\$ 99,90    | R\$ 14.985,00 |
| Especificação: ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA /ABADÁ DE CAPOEIRA - ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONFECCIONADA EM 100% HELANCA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G).   |  |       |          |              |               |
| 16   | CAMISETA PARA TREINO                     | 200.0 | Unidade  | R\$ 31,90    | R\$ 6.380,00  |
| Especificação: CAMISETA PARA TREINO - DRY FIT 100% POLIÉSTER. NUMERADAS EM TAMANHOS PP, P, M E G.  |  |       |          |              |               |
| 24   | COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE              | 300.0 | Unidade  | R\$ 30,20    | R\$ 9.060,00  |
| Especificação: COLETE ESPORTIVO DUPLA FACE (P)(M)(G) (GG) - ESPECIFICAÇÃO: COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO EM 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY, ABERTO NA LATERAL (COM ELÁSTICO) CORES AZUL COM PRETO. PERSONALIZADO COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO CENTRALIZADO NO PEITO  |  |       |          |              |               |
| 57   | TOUCA PARA NATAÇÃO                       | 200.0 | Unidade  | R\$ 41,50    | R\$ 8.300,00  |
| Especificação: TOUCA PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL EM SILICONE IMPERMEÁVEL PERSONALIZADA, TAMANHOS (P) (M) (G)  |  |       |          |              |               |
| 61   | UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO   | 5.0   | Conjunto | R\$ 1.066,00 | R\$ 5.330,00  |
| Especificação: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI FEMININO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UM IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM U M A IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT SAIA EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS.  |  |       |          |              |               |
| 62   | UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO  | 5.0   | Conjunto | R\$ 1.200,00 | R\$ 6.000,00  |
| Especificação: UNIFORME ESPORTIVO PARA VÔLEI MASCULINO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 16 CAMISAS E CALÇÕES CAMISAS COM MANGAS (ESTILO RAGLAN) CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 100% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY. IMPRESSÃO TOTAL SUBLIMADA. GOLA E PUNHO COM 03 CM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO COM UMA ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, SHORT: SHORT EM TECIDO HELANCA 100% POLIAMIDA, PERSONALIZADO NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. CÓS COM ELÁSTICO DE 04CM REBATIDO COM 04 AGULHAS.   |  |       |          |              |               |
| 63   | UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL | 10.0  | Conjunto | R\$ 1.350,00 | R\$ 13.500,00 |
| Especificação: UNIFORME MASCULINO ESPORTIVO PARA FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO COM 12 CAMISAS E 12 CALÇÕES MANGAS EM PUNHO DUPLO CAMISA ESPORTIVA EM TECIDO 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COM POSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. GOLA ESPORTIVA EM RIBANA, PERSONALIZADA NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA ALTURA DO PEITO DIREITO UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, COSTAS: PERSONALIZADA COM UMA IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. SHORT: SHORT EM TECIDO 91% POLIÉSTER COM ACABAMENTO EM DRY COM 91% POLIÉSTER E 9% ELASTANO COM POSIÇÃO DRY SENSITIVE, TECIDO COM PROTEÇÃO UV+ IMPRESSÃO SUBLIMADA. NA COR BRANCA. PERSONALIZADA NA PERNA ESQUERDA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO COM ETIQUETA EM TECIDO TAFETÁ EM ALTA DEFINIÇÃO CONTORNADA COM BORDADO COMPUTADORIZADO E NA PERNA DIREITA COM U M A IMPRESSÃO EM SILKSCREEN COM A NUMERAÇÃO SEQUENCIAL. |  |       |          |              |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 63.555,00 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)</b>   |  |       |          |              |               |

**LOTE 08 - AMPLA PARTICIPAÇÃO**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                             | QTD  | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|--|---------------------------------------|------|---------|------------|---------------|
| 51   | REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL       | 24.0 | Par     | R\$ 375,90 | R\$ 9.021,60  |
| Especificação: REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL (MODELO TRADICIONAL) PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE ALTA DENSIDADE, FIO 2,0MM, MALHA 16MMX16MM. MEDIDA PADRÃO: 5,25M X 2,20 X 1,50 M.   |                                       |      |         |            |               |
| 52   | REDE DE VÔLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO | 24.0 | Unidade | R\$ 167,00 | R\$ 4.008,00  |
| Especificação: REDE DE VÔLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. REDE COM COSTURA DUPLA. LONA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA. MEDIDAS: 1,0M X 10M, MALHA 10CM X 10CM, FIO 2MM PP (SEDA). |                                       |      |         |            |               |
| 53   | REDE PARA FUTSAL                      | 40.0 | Par     | R\$ 263,80 | R\$ 10.552,00 |
| Especificação: REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0MM E MALHA   |                                       |      |         |            |               |



DE 10X10CM, NA COR BRANCA. MEDINDO ENTRE 3,00M E 3,20M DE COMPRIMENTO POR 2,00M A 2,20M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,00M A 1,50M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.

|    |                  |        |                |           |                |
|----|------------------|--------|----------------|-----------|----------------|
| 56 | TELA DE PROTEÇÃO | 8000.0 | Metro Quadrado | R\$ 19,65 | R\$ 157.200,00 |
|----|------------------|--------|----------------|-----------|----------------|

Especificação: TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM POLIPROPILENO - MALHA 10X10CM - FIO DE 2,5MM.

**Valor total do lote R\$ 180.781,60 (cento e oitenta mil, setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos)**

**LOTE 09 - RESEVADA ME/EPP**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                             | QTD    | UND            | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|--|---------------------------------------|--------|----------------|------------|---------------|
| 51   | REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL       | 6.0    | Par            | R\$ 375,90 | R\$ 2.255,40  |
| Especificação: REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL (MODELO TRADICIONAL) PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE ALTA DENSIDADE, FIO 2,0MM, MALHA 16MMX16MM. MEDIDA PADRÃO: 5,25M X 2,20 X 1,50 M.   |                                       |        |                |            |               |
| 52   | REDE DE VÓLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO | 6.0    | Unidade        | R\$ 167,00 | R\$ 1.002,00  |
| Especificação: REDE DE VÓLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. REDE COM COSTURA DUPLA. LONA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA. MEDIDAS: 1,0M X 10M, MALHA 10CM X 10CM, FIO 2MM PP (SEDA). |                                       |        |                |            |               |
| 53   | REDE PARA FUTSAL                      | 10.0   | Par            | R\$ 263,80 | R\$ 2.638,00  |
| Especificação: REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0MM E MALHA DE 10X10CM, NA COR BRANCA. MEDINDO ENTRE 3,00M E 3,20M DE COMPRIMENTO POR 2,00M A 2,20M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,00M A 1,50M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.                           |                                       |        |                |            |               |
| 56   | TELA DE PROTEÇÃO                      | 2000.0 | Metro Quadrado | R\$ 19,65  | R\$ 39.300,00 |
| Especificação: TELA DE PROTEÇÃO PARA QUADRAS ESPORTIVAS COM POLIPROPILENO - MALHA 10X10CM - FIO DE 2,5MM.  |                                       |        |                |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 45.195,40 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)</b>   |                                       |        |                |            |               |

**LOTE 10 - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM  | DESCRIÇÃO                             | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL     |
|---|---------------------------------------|-------|---------|------------|--------------|
| 2   | ANTENAS PARA VOLEIBOL                 | 5.0   | Par     | R\$ 191,00 | R\$ 955,00   |
| Especificação: ANTENAS PARA VOLEIBOL CONFECCIONADA EM FIBRA DE VIDRO, DIÂMETRO APROXIMADO 3/8 MM, ALTURA APROXIMADA 1,80 M. LISTRADA EM VERMELHO E BRANCO, PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO   |                                       |       |         |            |              |
| 5   | APITO                                 | 30.0  | Unidade | R\$ 30,50  | R\$ 915,00   |
| Especificação: APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO E MOSQUETÃO EM LATÃO. PESO APROXIMADO: 50G. MEDIDAS APROXIMADAS: 1CM X 1CM X 4,50 CM (L X A X P).  |                                       |       |         |            |              |
| 6   | BAMBOLÊ 60 CM                         | 300.0 | Unidade | R\$ 11,85  | R\$ 3.555,00 |
| Especificação: BAMBOLÊ 60 CM - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM PVC ESPECIAL PARA UM CONTATO MAIS SUAVE COM SEU CORPO E ESTABILIDADE, TAMANHO 60 CM.   |                                       |       |         |            |              |
| 14  | BOMBA DE AR                           | 50.0  | Unidade | R\$ 40,00  | R\$ 2.000,00 |
| Especificação: BOMBA DE AR - ESPECIFICAÇÃO: BOMBA DE MÃO, DUPLA AÇÃO, PARA ENCHER BOLA DE FUTSAL, VOLEIBOL, BASQUETEBOL, HANDEBOL, FUTEBOL SOCIETY E DE CAMPO, VERSÁTIL, DE FÁCIL MANUSEIO, DE COR AZUL OU PRETA, COM 2(DOIS) BICOS METÁLICOS, 1(UM) EXTENSOR PARA BICO E 2(DUAS) AGULHAS ROSQUEÁVEIS DE METAL. |                                       |       |         |            |              |
| 21  | CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL | 20.0  | Kit     | R\$ 26,50  | R\$ 530,00   |
| Especificação: CARTÃO DE ÁRBITRO DE FUTEBOL E FUTSAL - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE CARTÕES PARA ARBITRAGEM EM PVC, DE 1MM DE ESPESSURA, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS DE 7,5 X 10,5 CM, NAS CORES AM ARELO E VERMELHO PARA ÁRBITROS DE FUTEBOL E FUTSAL.   |                                       |       |         |            |              |
| 22  | CHAPEU CHINES                         | 50.0  | Unidade | R\$ 38,29  | R\$ 1.914,50 |
| Especificação: CHAPEU CHINES COLORIDO HALF CONE - MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO, PESO 100 g - DIMENSÕES: 19 x 19 x 5 (C x L x A), KIT COM 10 UNIDADES   |                                       |       |         |            |              |



|  |  |       |         |              |               |
|--|--|-------|---------|--------------|---------------|
| 25   | CONE DE SINALIZAÇÃO                              | 100.0 | Unidade | R\$ 54,30    | R\$ 5.430,00  |
| Especificação: CONE DE SINALIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, ALTURA: 50CM, DIÂMETRO DA BASE: 27,5 X 27,5 CM, NA COR LARANJA COM LISTRAS BRANCAS.  |  |       |         |              |               |
| 26   | CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL                           | 200.0 | Unidade | R\$ 21,30    | R\$ 4.260,00  |
| Especificação: CONE PLÁSTICO FLEXÍVEL - ESPECIFICAÇÃO: EM COMPOSIÇÃO DE PLÁSTICO, COM ALTURA: 23CM, CORES VARIADAS.  |  |       |         |              |               |
| 27   | CONE PVC COM 2 FAIXAS                            | 100.0 | Unidade | R\$ 25,00    | R\$ 2.500,00  |
| Especificação: CONE PVC COM 2 FAIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM DE ALTURA.   |  |       |         |              |               |
| 28   | CORDA DE PULAR                                   | 100.0 | Unidade | R\$ 37,55    | R\$ 3.755,00  |
| Especificação: CORDA DE PULAR TAMANHO AJUSTÁVEL, EM PVC PARA TREINO FUNCIONAL / EXERCÍCIOS/ CROSSFIT/ ACADEMIA, TAMANHO APROXIMADO 2,85 M.   |  |       |         |              |               |
| 29   | CRONÔMETRO DIGITAL                               | 5.0   | Unidade | R\$ 56,26    | R\$ 281,30    |
| Especificação: CRONÔMETRO DIGITAL COM MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO, RELÓGIO, ALARME DE HORA CHEIA, ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL E CALENDÁRIO COM DIAS DE SEMANA.  |  |       |         |              |               |
| 31   | FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA VÓLLEY DE PRAIA | 10.0  | Unidade | R\$ 163,00   | R\$ 1.630,00  |
| Especificação: FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA VÓLLEY DE PRAIA. BOA RESISTÊNCIA. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RECOBERTO COM UMA CAMADA DE PVC. LARGURA APROXIMADA: 6CM.   |  |       |         |              |               |
| 46   | POSTE TELESCÓPICO PARA VÓLEI                     | 6.0   | Par     | R\$ 3.515,79 | R\$ 21.094,74 |
| Especificação: POSTE TELESCÓPICO PARA VÓLEI - ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO (PAR) DE POSTES, DIÂMETRO EXTERNO: 3"POLEGADAS, ESPESSURA: 2MM, PINTURA ELETROSTÁTICA PRETO, AÇO M PAN H A CATRACA PROFISSIONAL, COM TRAVA E MANIVELA; ACESSÓRIO INCLUSO ANÉIS PARA MARCAÇÃO DE CORDA DA REDE, ACESSÓRIO INCLUSO CANOPLA SUPERIOR EM ALUMÍNIO COM CANALETA PARA AJUSTE DE ALTURA DO CABO DE AÇO.DIMENSÕES 2,74 MTS (25 CM P/CHUMBAR CHÃO) X 25CM X 7,5CM - 20 KG (PAR). ALTURAS LIVRE PARA VÓLEI 2,44 MTS. |  |       |         |              |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 48.820,54 (quarenta e oito mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos)</b>   |  |       |         |              |               |

**LOTE 11 - EXCLUSIVO ME/EPP**

| ITEM   | DESCRIÇÃO                        | QTD   | UND     | V. UNIT    | V. TOTAL      |
|--|----------------------------------|-------|---------|------------|---------------|
| 23   | COLCHONETE                       | 1.0   | Unidade | R\$ 88,00  | R\$ 88,00     |
| Especificação: COLCHONETE - ESPECIFICAÇÃO: COLCHONETE DE ESPUMA, CORES VARIADAS (1,30CM X 60CM X 5CM), 100% FORRADO EM NAPA, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO E ANTIACARO, IDEAL PARA ATIVIDADES LÚDICAS E EXERCÍCIOS FÍSICOS NO SOLO. PERSONALIZADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO NO TAMANHO 10CMX10CM |                                  |       |         |            |               |
| 30   | ESPAGUETE                        | 500.0 | Unidade | R\$ 13,94  | R\$ 6.970,00  |
| Especificação: ESPAGUETE - ESPECIFICAÇÃO: PARA FLUTUAÇÃO INFANTIL PARA APRENDIZAGEM EM POLIETILENO EM FORMATO DE TUBO - TAMANHO - 160 CM COMPRIMENTO X 6 CM LARGURA.   |                                  |       |         |            |               |
| 32   | HALTERES PARA NATAÇÃO            | 100.0 | Unidade | R\$ 79,90  | R\$ 7.990,00  |
| Especificação: HALTERES PARA NATAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: EM EVA E CABO EM PLÁSTICO COM PESO DE 500G.  |                                  |       |         |            |               |
| 45   | MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL | 50.0  | Unidade | R\$ 49,00  | R\$ 2.450,00  |
| Especificação: MINI PRANCHA DE NATAÇÃO INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: APRENDIZAGEM EM EVA/EMBORRACHADO, COM PESO 300G.  |                                  |       |         |            |               |
| 55   | TATAME EM E.V.A                  | 150.0 | Unidade | R\$ 187,25 | R\$ 28.087,50 |
| Especificação: TATAME EM E.V.A - ESPECIFICAÇÃO: DUAS CORES (VERMELHA/AZUL), ANTIDERRAPANTE, ATÓXICO, BORDAS DENTADAS, DUPLA FACE, TEXTURA SILICONADA. DIMENSÕES: 1M X 1M X 30 MM. PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO, MEDINDO 10CM X 10CM.  |                                  |       |         |            |               |
| <b>Valor total do lote R\$ 45.585,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)</b>   |                                  |       |         |            |               |

**Valor total R\$ 702.759,54 (setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e**

cinquenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.

1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 702.759,54 (setecentos e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos locais determinados pelas unidades gestoras, indicados na ordem de compra.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior

verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1 Se for o caso, os documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, a documentação solicitada, deverá ter sua expedição anterior a hora e data de abertura do certame. Sob pena de inabilitação de acordo com art 64 da Lei 14.133/2021.

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será

considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.21. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.22. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.24. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.26. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que comprove que o licitante tenha prestado ou esteja prestando, pelo menos 30% (trinta por cento), do serviço compatível com o objeto da presente licitação.

8.26.1. A exigência de comprovação técnica equivalente a 30% do quantitativo do objeto em uma licitação de locação de máquinas tem como base os princípios e disposições previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que tange à garantia da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e à mitigação de riscos contratuais. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 67, autoriza a Administração Pública a exigir documentos que demonstrem a qualificação técnica dos licitantes, desde que esses critérios sejam proporcionais, pertinentes e compatíveis com o objeto do contrato.

O percentual de 30% é uma exigência razoável, que assegura a comprovação da capacidade do licitante sem restringir a competitividade. A exigência reduz significativamente os riscos de inadimplência contratual, uma vez que garante que a empresa contratada já tenha experiência prática na execução de serviços de similar porte e complexidade. Isso evita atrasos, falhas ou interrupções nos serviços contratados, resguardando o interesse público. É compatível com o objeto do contrato e atende ao critério de proporcionalidade, conforme preconizado no artigo 37 da Constituição Federal e nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021. Essa exigência não cria barreiras indevidas à participação de licitantes, sendo equilibrada e adequada às necessidades da Administração.

8.27. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.28. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste termo de referência e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

8.30. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.32. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

8.33. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste termo de referência.

8.33.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

8.34. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## **11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas



contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

São Gonçalo do Amarante/CE,